



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 43/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 198/2011 (Protocolo nº. 372/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Luiz Cândido de Andrade Villaça, Juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Caicó, designado para a Comarca de Jardim de Piranhas/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 59ª Zona (Jardim de Piranhas/RN), a partir do dia 06 de janeiro de 2011, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN